

*A*

### ANÚNCIO

Através da Direção-Geral do Tesouro e Finanças, ao abrigo do disposto no artigo 86.º e segs. do Decreto-Lei n.º 280/2007, de 7 de agosto, no próximo dia 8 de julho, pelas 10 horas, no Auditório do Ministério das Finanças, na Rua da Alfandega n.º 5, em Lisboa, terá lugar a venda por hasta pública dos imóveis, propriedade Estado Português e de Institutos Públicos, a seguir indicados, no estado em que atualmente se encontram:

BEJA									
Referência	Identificação	Morada	Freguesia	Concelho	Certificação	Ano de Construção	Proprietário	Base de Licitação	
52-BE-31	Morada de 2 pisos, com área bruta privativa de 254 m2. Área total do lote de terreno com 780 m2	Rua Eça de Queiroz, n.º 18. Beja	União das Freguesias de Beja (Santiago Maior e São João Baptista)	Beja	Classe D	Anos 50	Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, I.P.	238.500,00 €	
BRAGANÇA									
Referência	Identificação	Morada	Freguesia	Concelho	Certificação	Ano de Construção	Proprietário	Base de Licitação	
52-DM-109	Morada com área bruta privativa de 249 m2. Área total do lote de terreno com 512 m2	Rua Gago Coutinho e Sacadura Cabral, n.º 3. Vinhais	Vinhais	Vinhais	Classe E	Anos 70	Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, I.P.	76.500,00 €	

## COIMBRA

Referência	Identificação	Morada	Freguesia	Concelho	Certificação	Ano de Construção	Proprietário	Base de Licitação	
52-FE-450	Loja destinada a escritório, com área bruta privativa de 29,1 m2	Travessa da Rua Miguel Bombarda, n.º 1, c/v. Figueira da Foz	Buarcos	Figueira da Foz	Classe C	Anos 70	Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P.	24.900,00 €	

## FARO

Referência	Identificação	Morada	Freguesia	Concelho	Certificação	Ano de Construção	Proprietário	Base de Licitação	
21-HF-318	Apartamento T2 com a área bruta privativa de 61,5 m2	Rua Francisco Horta, n.º 9 - 3.º dto/frente. Faro.	União das Freguesias de Faro (Sé e São Pedro)	Faro	Classe C	Final dos anos 70 e princípio dos anos 80	Estado Português	47.900,00 €	
52-HF-392	Apartamento T3, com a área bruta privativa de 81,9 m2	Rua Aboim Ascensão, n.º 8 - 4.º dto. Faro.	União das Freguesias de Faro (Sé e S. Pedro)	Faro	Classe B-	1981	Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, I.P.	51.000,00 €	
52-HF-440	Apartamento T3, com a área bruta privativa de 81,9 m2	Rua Aboim Ascensão, n.º 8 - 3.º dto. Faro.	União das Freguesias de Faro (Sé e S. Pedro)	Faro	Classe B-	1981	Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, I.P.	55.250,00 €	

FARO									
Referência	Identificação	Morada	Freguesia	Concelho	Certificação	Ano de Construção	Proprietário	Base de Licitação	
52-HF-431	Loja com área bruta privativa de 193 m2	Rua Francisco Horta n.º 9 - r/c- Faro	União das Freguesias de Faro (Sé e S. Pedro)	Faro	Classe C	1981	IAPMEI - Agência para a Competitividade e Inovação, I.P.	132.200,00 €	
21-HL-78	Apartamento T3 com área bruta privativa de 111,9 m2	Gaveto da Rua Abílio Gouveia, 9 e Av. dos Bombeiros Municipais - 4º esq. Olhão	Olhão	Olhão	Classe C	Anos 80	Estado Português	75.000,00 €	
GUARDA									
Referência	Identificação	Morada	Freguesia	Concelho	Certificação	Ano de Construção	Proprietário	Base de Licitação	
52-IJ-72	Morada de r/c e 1º andar e garagem, com área bruta privativa de 216 m2. Área total do lote de terreno com 450 m2.	Av.ª Carneiro Gusmão, 40. Pinhel	Pinhel	Pinhel	Classe D	Anos 70	Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, I.P.	90.000,00 €	
52-IJ-73	Morada de r/c e 1º andar e garagem com área bruta privativa de 216 m2. Área total do lote de terreno com 450 m2.	Av.ª Carneiro Gusmão, 42. Pinhel	Pinhel	Pinhel	Classe D	Anos 70	Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, I.P.	90.000,00 €	

## LEIRIA

Referência	Identificação	Morada	Freguesia	Concelho	Certificação	Ano de Construção	Proprietário	Base de Licitação	
52-JA-146	Apartamento T4 com área bruta privativa de 165 m2, garagem para uma viatura e arrecadação	Gaveto da Praça João de Deus Ramos com a Rua de Olivença, Lote B, 2º esq. Alcobaça	União das Freguesias de Alcobaça e Vestiaria	Alcobaça	Classe C	1980	Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, I.P.	65.400,00 €	
52-JF-212	Escritório com área bruta privativa de 233 m2	Rua António Sérgio, Lt. 50, r/c. Caldas da Rainha	União de Freguesias das Caldas da Rainha - Nossa Senhora do Pópulo, Coto e São Gregório	Caldas da Rainha	Classe C	Anos 80	Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas I.P.	180.000,00 €	
52-JF-218	Escritório com área bruta privativa de 119,5 m2	Rua António Sérgio, Lt. 50, 1.º Dto. Caldas da Rainha	União de Freguesias das Caldas da Rainha - Nossa Senhora do Pópulo, Coto e São Gregório	Caldas da Rainha	Classe C	Anos 80	Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas I.P.	72.000,00 €	

LISBOA									
Referência	Identificação	Morada	Freguesia	Concelho	Certificação	Ano de Construção	Proprietário	Base de Licitação	
21-LFB-H-18	Apartamento T1+1 com a área bruta privativa de 55 m2	Rua das Fontainhas, n.º 15. Lisboa	S. Cristóvão e S. Lourenço	Lisboa	Ruína	Século XX	Estado Português	75.000,00 €	
21-LFA-I-59	Terreno para construção com 235 m2.	Quinta Marquês d'Abrantes, Lote A-B. Lisboa	Marvila	Lisboa	-	-	Estado Português	18.300,00 €	
MADEIRA - FUNCHAL									
Referência	Identificação	Morada	Freguesia	Concelho	Certificação	Ano de Construção	Proprietário	Base de Licitação	
21-UC-203	Apartamento T2, com a área bruta privativa de 85 m2	Rua das Cruzes, n.º 11-D, 2.º. Funchal	São Pedro	Funchal	Classe B-	1963	Estado Português	80.000,00 €	

## SETÚBAL

Referência	Identificação	Morada	Freguesia	Concelho	Certificação	Ano de Construção	Proprietário	Base de Licitação	
21-PJ-199	Apartamento T1, com a área bruta privativa de 67 m2	Rua Dr. Emídio Guilherme Garcia Mendes, 39, r/chão B. Amora	Amora	Seixal	Classe C	Anos 80	Estado Português	36.850,00 €	
21-PJ-200	Apartamento T3, com a área bruta privativa de 88,3 m2	Rua D. Branca Saraiva de Carvalho, n.º 20, 2.º esq. Amora	Amora	Seixal	Classe C	Anos 60	Estado Português	41.800,00 €	
52-PC-205	Apartamento T3 com área bruta privativa de 101 m2	Rua Galileu Saúde Correia, n.º 1, 1A e 1B, tornejando a Avenida Bento Gonçalves, 2 a 2 G, 2.º dto. Pragal	União das Freguesias de Almada, Cova da Piedade Pragal e Cacilhas	Almada	Classe C	Final dos anos 70	Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, I.P.	102.000,00 €	
21-PC-192	Loja com área bruta privativa de 179 m2	Rua Fernando Pessoa, 12-1.º esq. Cova da Piedade	União das Freguesias de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas	Almada	Classe C	1992	Estado Português	195.000,00 €	

## PROPOSTAS:

1 - Podem ser apresentadas propostas escritas, até às 16 horas do dia útil anterior ao da praça, as quais devem indicar um valor para arrematação do imóvel superior à base de licitação e ser acompanhadas de um cheque, emitido à ordem da Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública, E.P.E. - IGCP, E.P.E., de montante correspondente a 5% do valor da proposta.

2 - As propostas devem ser apresentadas em sobrescrito fechado, identificando-se no exterior do mesmo o proponente e o imóvel a que respeita, que, por sua vez, é encerrado num segundo sobrescrito dirigido ao presidente da Comissão de alienação, podendo ser entregues pessoalmente ou enviadas por correio, sob registo, para a Direção-Geral do Tesouro e Finanças, Rua da Alfândega, N.º 5 - 1.º, 1149-008 Lisboa .

#### PRAÇA:

- 1 - A praça realiza-se no local, data e hora acima mencionados e inicia-se com a abertura das propostas recebidas, se existirem, havendo lugar a licitação a partir da proposta de valor mais elevado, ou, se não existirem, a partir do valor base de licitação anunciado.
- 2 - Podem intervir na praça os interessados e os eventuais titulares de direitos de preferência, ou os seus representantes, devidamente identificados e, no caso de pessoas coletivas, habilitados com poderes bastantes para arrematar.
- 3 - Terminada a licitação, se o proponente ou proponentes que apresentaram proposta escrita de valor mais elevado demonstrarem interesse, reabre-se a licitação entre aqueles, independentemente de terem ou não participado na licitação, e o interessado que licitou em último lugar, com o valor dos lances mínimos fixados pela Comissão.
- 4 - Em seguida, há lugar ao exercício de eventuais direitos de preferência e, apresentando-se a preferir mais do que uma pessoa com igual direito, reabre-se a licitação entre elas.

#### ADJUDICAÇÃO:

- 1 - O imóvel é adjudicado provisoriamente, pela Comissão, a quem tiver oferecido o preço mais elevado, ou ao preferente que tiver exercido esse direito, que deverá, de imediato, proceder ao pagamento de 5% do valor da adjudicação, declarar se opta pelo pagamento a pronto ou em prestações, caso em que deve indicar o respetivo plano de pagamentos, bem como se pretende que o imóvel seja para si ou para pessoa a designar, a qual deve ser identificada no prazo de cinco dias.
- 2 - No caso do adjudicatário provisório ter apresentado proposta escrita, deverá proceder ao pagamento da diferença entre o valor do cheque que acompanhou a referida proposta e o valor correspondente a 5% do preço da adjudicação.
- 3 - O adjudicatário provisório deve apresentar os documentos comprovativos de que se encontra em situação regularizada perante o Estado em sede de contribuições e impostos e segurança social, bem como da liquidação do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT) e Imposto do Selo (IS), no prazo de 10 dias úteis a contar da data da adjudicação provisória. A não apresentação destes documentos, por motivo imputável ao adjudicatário provisório, implica a não adjudicação definitiva do imóvel.

#### MODALIDADES DE PAGAMENTO:

- 1 - O pagamento do preço da arrematação é efectuado a pronto, ou em prestações, as quais incluem juros à taxa anual de 7% sobre o capital em dívida.
- 2 - No pagamento a pronto, a quantia remanescente aos 5% pagos pelo comprador no ato de adjudicação provisória é liquidada no prazo de 30 dias úteis, contados do dia da notificação da adjudicação definitiva.
- 3 - No pagamento em prestações a quantia remanescente aos 5%, pagos pelo comprador no ato de adjudicação provisória, é paga até ao máximo de 15 anos, podendo proceder-se ao pagamento antecipado do preço a qualquer altura, acrescido dos juros devidos pelo diferimento.

#### IMPOSTOS E EMOLUMENTOS DEVIDOS:

- 1 - Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT), e Imposto do Selo, a liquidar nos serviços de finanças, nos 10 dias subsequentes à realização da hasta pública e adjudicação provisória.
- 2 - Registo do imóvel a favor do adquirente, nos termos do Código de Registo Predial e Regulamento Emolumentar dos Registos e Notariado.

**NOTIFICAÇÃO AOS PREFERENTES:**

Ficam por este meio notificados os eventuais detentores de direito de preferência que devem comparecer no local, data e hora da praça, fazendo-se acompanhar dos meios de prova bastantes, caso pretendam exercer o seu direito.

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

- 1 - A Direção-Geral do Tesouro e Finanças reserva-se o direito de retirar de praça algum(s) dos imóveis indicados.
- 2 - Os processos dos imóveis podem ser consultados na sede da Direção-Geral do Tesouro e Finanças das 10:00h às 12:00h e das 14:00h às 16:30h.
- 3 - A visita aos imóveis deve ser solicitada à Direção-Geral do Tesouro e Finanças, através do telefone n.º 218 846 000 ou do e-mail: dgtfpatrimonio@dgtf.pt.
- 4 - Não é utilizada plataforma electrónica.

Em, 8 de junho de 2016

Direção-Geral do Tesouro e Finanças / Direção de Serviços de Gestão Patrimonial, Rua da Alfândega, N.º 5 - 1.º, Lisboa

Telfs. 218 846 000

O Subdiretor-Geral,



Bernardo Alabaça